

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 327, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 67/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **CYNTHIA DAUANA BENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.438.878-3 SSP/PR e CPF sob o nº 069.641.869-05, para exercer a função de **MÉDICO – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 de julho de 2022 a 06 de julho de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal